



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS LAGES

RESOLUÇÃO CCL Nº 26, DE 26 DE JUNHO DE 2018

Recomenda que o diretor-geral aprove a solicitação de afastamento parcial de 20h do servidor: Diego Bittencourt Machado.

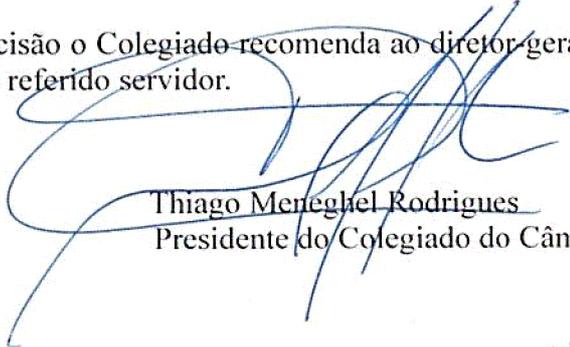
O DIRETOR GERAL, PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS LAGES / IFSC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do Câmpus Lages, aprovado por meio da Resolução 20/2017/CS,

RESOLVE:

Aprovar o pedido de afastamento parcial do servidor: Diego Bittencourt Machado. O Colegiado decidiu, aprovar o pedido de afastamento do servidor supracitado, conforme relacionado abaixo:

- Diego Bittencourt Machado: de 25/07/2018 à 21/12/2018.

Conforme esta decisão o Colegiado ~~recomenda~~ ao diretor-geral que registre parecer favorável ao afastamento do referido servidor.


Thiago Meneghel Rodrigues

Presidente do Colegiado do Câmpus Lages - IFSC

Prof. Thiago Meneghel Rodrigues
Matricula SIAPE 1823635
DIRETOR GERAL
Câmpus Lages do IFSC
Portaria nº 506, DOU de 04/02/2016